



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº183/2023-GAB/PMM

Em cumprimento ao Art. 108, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que esta **PORTARIA** foi **PUBLICADA** no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 17 de outubro de 2023.

SANDRA DE DEUS A. RODRIGUES
Sec. Mun. de Administração

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MEDICILÂNDIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Medicilândia.

I - MARGARETH SIMÕES MOREIRA, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - GLEICIELE CRISTINA DOS S. BORGES, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - WILMA FREIRE DE ARAÚJO, representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - EDILEUSA DIAS DA COSTA, representante da Secretaria Municipal de Administração;

V - SUELEN FELIZARDO, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

VI - FABIOLA OLIVEIRA LISBOA, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

VII - ASSENÇÃO BARROS RIPARDO, representante do Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade;

VIII - LUZENIR DA SILVA, representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde;

IX - IZABELMA LIMA DA SILVA, representante das Plantas Ornamentais

X - SUELI CHAVES, Representante do Cacau Artesanal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



- XI - MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA, representante do Artesanato
- XII - EDIJAINI BERNARDES FERREIRA, Representante do Áudio visual

Art.2º Essa Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Medicilândia/PA, em 17 de outubro de 2023.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal